



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 161, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 25.367,24 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2338 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 7.000,00
2347 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15001001	R\$ 2.500,00

Total da Ação: R\$ 9.500,00

2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA

2519 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.500,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

2577 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2700 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15001002 R\$ 8.800,00

Total da Ação: R\$ 8.800,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

2730 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15001002 R\$ 67,24

Total da Ação: R\$ 67,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.867,24

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA

2513 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15000000 R\$ 6.000,00

2520 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 7.000,00

2.76 - MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS

2526 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 4.000,00

Total da Ação: R\$ 4.000,00

2.80 - APOIO AOS EVENTOS DE INCENTIVO DA ECO CRIATIVA LOCAL

2542 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.000,00

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.13 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

2549 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 3.500,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2550 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 8.800,00
15000000

Total da Ação: R\$ 12.300,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.300,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

2762 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Fonte: R\$ 67,24
Pessoas Físicas 15000000

Total da Ação: R\$ 67,24
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67,24

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS